



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**
Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011

São José dos Pinhais, 08 de março de 2017.

OFICIO Nº 012/ 2017 - CMDR

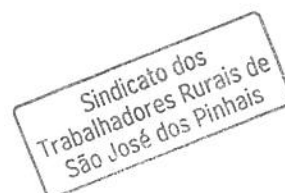
Ilmo. Sr. Afonso Rendak
Representante do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JOSE DOS
PINHAIS.

Prezado(a) Senhor(a).

Convocamos Vossa Senhoria para Reunião EXTRAORDINÁRIA que acontecerá
no dia 14/03/2017 as 13h30min na sala de reuniões da Secretaria Municipal de
Agricultura.

Atenciosamente;


Valdir Luiz Holtman
Presidente do CMDR



Recebido em
09/03/17
Daiane
Registram